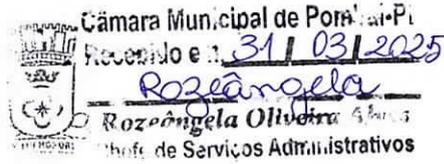




ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 136 /2025



**Ana Isabelle Santana de Araujo**, Vereadora em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de incluir nas aulas de Educação Física dos alunos das escolas Municipais, atividades esportivas a serem desenvolvidas no Estádio “O Pereirão”.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Isabelle Santana de Araujo**  
Vereadora

 **CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**  
**DEFERIDO EM:**  
01/04/2025  
  
**Edno Dantas Pereira**  
Presidente



# ESTADO DA PARAÍBA

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

### JUSTIFICATIVA

A vereadora Ana Isabelle Santana de Araujo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a prerrogativa regimental, vem, por meio desta, indicar ao Poder Executivo do Município de Pombal a inclusão de atividades esportivas, a serem desenvolvidas no Estádio "O Pereirão", nas aulas de Educação Física dos alunos das escolas municipais.

O Estádio "O Pereirão" é um importante espaço esportivo da nossa cidade, com infraestrutura adequada para a prática de diversas modalidades, como futebol, atletismo e outras atividades relacionadas ao esporte. No entanto, a utilização deste equipamento não se dá de maneira plena, especialmente no que tange à promoção de ações que envolvam a juventude e a educação física escolar.

A proposta de utilizar o Estádio "O Pereirão" como espaço para as aulas de Educação Física visa proporcionar aos estudantes uma experiência mais completa e rica, com a possibilidade de praticar esportes em um ambiente estruturado, o que contribui para o desenvolvimento físico, social e psicológico dos alunos. Além disso, o incentivo à prática esportiva desde a infância é fundamental para o fortalecimento de hábitos saudáveis e para a construção de uma cultura esportiva no município.

A medida também se alinha ao objetivo de proporcionar uma formação integral aos estudantes, oferecendo-lhes oportunidades de aprendizagem que ultrapassam os limites da sala de aula. Ao mesmo tempo, promove a valorização do espaço público, garantindo que o Estádio "O Pereirão" seja melhor aproveitado em benefício da população.

Assim, considerando a importância do esporte na formação dos jovens e a necessidade de proporcionar um ambiente adequado para a prática de atividades físicas, entendo ser fundamental a implementação desta medida, com o intuito de melhorar a qualidade da educação física nas escolas municipais e fomentar a prática esportiva no município.

Contamos com o apoio do Poder Executivo para a realização desta importante iniciativa para a educação e o bem-estar da nossa juventude.

**Ana Isabelle Santana de Araujo**  
Vereadora